



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 810/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de lâmpadas para as Unidades Básicas de Saúde.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de lâmpadas para as Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista a manutenção adequada da iluminação dos ambientes de atendimento, áreas administrativas e espaços de circulação, garantindo condições seguras, confortáveis e apropriadas para usuários, servidores e profissionais da saúde.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por motivação a necessidade de reposição e manutenção da iluminação adequada nas Unidades Básicas de Saúde, em razão do desgaste natural e da queima recorrente das lâmpadas decorrentes do uso contínuo das instalações.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Considerando a necessidade de reposição periódica e a manutenção da iluminação adequada nas Unidades Básicas de Saúde, estima-se a aquisição de 20 (vinte) unidades de lâmpadas, quantidade suficiente para atender à demanda atual, bem como suprir substituições imediatas decorrentes de queima ou desgaste natural.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição do item é de R\$ 370,00.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



O local de entrega do material deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde de Garibaldi, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101214** 3339030260000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 03 de fevereiro de 2026.

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo